

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

QTDE	NOME	CPF	CONJUGE/COMPANHEIRO	CPF	FAIXA	GRUPO	CONDIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	DATA	HORÁRIO
1	ADRIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	***.039.528-**	*****	*****	E	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado (da época do cadastro); •Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	12/05/2022	09:00
2	ADRIELY JANARA ALMEIDA RIBEIRO	***.057.348-**	*****	*****	B	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; • Holerite do mês de março de 2022 de todas as pessoas que estão trabalhando atualmente; • Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •Comprovações de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2021 e 2018; •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	12/05/2022	09:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

3	ALESSANDRA CAMILA DE ARAUJO	***.400.068-**	*****	*****	A	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datada do ano de 2020. 	12/05/2022	10:00
4	ALESSANDRA SABRINA GUERREIRO DE CAMARGO	***.775.868-**	*****	*****	E	GERAL	RESERVA	<p>Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração ou atestado médico que comprove a deficiência declarada no cadastro (de qualquer data) com carimbo e assinatura do médico. <p>PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	12/05/2022	10:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

5	ALINE APOLINARIO	***.198.698-**	*****	*****	E	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com o ano de 2021; •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; •Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	12/05/2022	11:00
6	ALINE GASPARINI DE OLIVEIRA BRISOLA	***.168.228-**	DAVID BRISOLA	***.652.298-**	A	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020. 	12/05/2022	11:00
7	ALINE LISBOA DINIZ	***.835.448-**	*****	*****	A	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	12/05/2022	13:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

8	ALINE SOARES MORENO	***.194.998-**	*****	*****	B	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	12/05/2022	13:00
9	AMANDA FRANCINE ARRUDA DE GOES	***.051.148-**	*****	*****	E	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. 	12/05/2022	13:00
10	AMANDA GOUVEA DE OLIVEIRA DA SILVA	***.847.628-**	*****	*****	C	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	12/05/2022	14:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

11	ANA ALICE COSTA MARTINS	***.382.868-**	*****	*****	B	GERAL	RESERVA	<p>•Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação).</p>	12/05/2022	14:00
12	ANA PAULA MONTEIRO DOS SANTOS	***.156.498-**	*****	*****	C	GERAL	RESERVA	<p>•Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2021, 2020 e 2018.</p>	12/05/2022	14:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

13	ANA PAULA ROMAO MACHADO	***.711.188-**	*****	*****	E	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado;• PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	12/05/2022	15:00
14	ANDREZA APARECIDA BELLO	***.741.128-**	*****	*****	D	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	12/05/2022	15:00
15	ARIAN TADEU PENICHE	***.262.328-**	*****	*****	A	DEFICIENTE	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. 	12/05/2022	15:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

16	ARIANE LARA DE OLIVEIRA	***.764.778-**	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	***.846.218-**	E	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018; •PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA • Declaração ou atestado médico que comprove a deficiência declarada no cadastro (de qualquer data) com carimbo e assinatura do médico. •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação) 	12/05/2022	16:00
17	BIANCA STEPHANIE DE OLIVEIRA	***.359.918-**	RENAN ROCHA MEDRADES	***.580.908-**	E	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; • cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado (da época do cadastro); •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018. 	12/05/2022	16:00
18	BRENDA STEPHANIE MILANI VALENTIM	***.978.548-**	GESSE VALENTIM DE OLIVEIRA ROCHA	***.457.548-**	C	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado;• Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018;• PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	12/05/2022	16:00
19	BRUNA EVELIN DA CUNHA	***.077.348-**	JOSIMAR PIRES DA MOTA SILVA	***.190.118-**	D	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	13/05/2022	09:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

20	BRUNA PATRICIA SERRANO GOMES MUNHOZ	***.049.588-**	*****	*****	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •RG original de todos que residem no imóvel; • CPF original de todos que residem no imóvel; •Carteira de trabalho original de todas as pessoas com mais de 16 anos que residem no imóvel; • Holerite do mês de março de 2022 de todas as pessoas que estão trabalhando atualmente; • Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel;• Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado;• Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018;• PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	13/05/2022	09:00
----	---	----------------	-------	-------	---	-------	---------	--	------------	-------

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

21	CAMILA BORGES MARTINS	***.874.488-**	*****	*****	E	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2020, 2019 e 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	13/05/2022	10:00
22	CARINA MARTINS DE CAMARGO	***.314.078-**	JONATHAN HENRIQUE AFONSO	***.885.159-**	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018. • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO: •RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	13/05/2022	10:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

23	CARINE DE OLIVEIRA	***.360.478-**	*****	*****	B	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; • Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; • Comprovações de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018. 	13/05/2022	11:00
24	CATIANA GONCALVES NUNES DE PINA	***.219.978-**	ANDERSON FERREIRA DE FREITAS	***.705.158-**	B	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Carteira de trabalho original de todas as pessoas com mais de 16 anos que residem no imóvel; •Comprovações de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2020, 2019 e 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	13/05/2022	11:00
25	CINTIA CRISTINA FERREIRA	***.808.598-**	*****	*****	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovações de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2020, 2019 e 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	13/05/2022	13:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

26	CLAUDIA SALETE BORGES	***.148.418-**	*****	*****	B	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	13/05/2022	13:00
27	CRISTIANE BRANDINO DE LARA	***.993.498-**	*****	*****	E	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório; • Comprovações de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	13/05/2022	13:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

28	CRISTIANE MONTEIRO DE SOUZA	***.154.538-**	*****	*****	E	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	13/05/2022	14:00
29	DANIELA ANTONIA MESSIAS FERRAZ	***.725.068-**	*****	*****	B	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •RG original de todos que residem no imóvel; • CPF original de todos que residem no imóvel; • Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; • em caso de pessoa divorciada: deverá apresentar certidão de casamento com averbação do divórcio; • em caso de pessoa viúva: deverá apresentar atestado de óbito do cônjuge falecido (a); • em caso de união estável: deverá apresentar declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório E certidão de nascimento do casal ou certidão de casamento com averbação do divórcio; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	13/05/2022	14:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

30	DEBORA LUISA DE SANTANA LIMA COSTA	***.767.218-**	EZOLFINO COSTA NETO	***.831.018-**	C	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	13/05/2022	14:00
31	EDLANE SANTOS	***.195.675-**	JULIANO FRAGA SILVA	***.874.245-**	D	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> • Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; • Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2021, 2019 e 2018; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	13/05/2022	15:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

32	ELAINE CRISTINA TEOFILO MARIANO	***.645.658-**	*****	*****	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; • em caso de pessoa divorciada: deverá apresentar certidão de casamento com averbação do divórcio; • Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018. 	13/05/2022	15:00
33	ELIANA CRISTINA VIANA	***.751.778-**	*****	*****	A	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	13/05/2022	15:00
34	ELICA ROBERTA DA SILVA BERNARDO	***.958.858-**	*****	*****	E	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. 	13/05/2022	16:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

35	ELIS CRISTIANE AGUIAR DA SILVA	***.785.818-**	VALDIR DA SILVA NASCIMENTO	***.457.153-**	D	IDOSO	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Carteira de trabalho original de todas as pessoas com mais de 16 anos que residem no imóvel; Holerite do mês de março de 2022 de todas as pessoas que estão trabalhando atualmente; • Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/COABITAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	13/05/2022	16:00
36	ERIKA DE OLIVEIRA ROCHA	***.708.768-**	*****	*****	B	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado da época do cadastro; comprovante de endereço datado de 2018. 	13/05/2022	16:00
37	EVERTON JOSE DA SILVA	***.780.448-**	*****	*****	B	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	09:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

38	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	***.747.858-**	*****	*****	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Carteira de trabalho original de todas as pessoas com mais de 16 anos que residem no imóvel; Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	09:00
39	FATIMA MASUMOTO DE SOUZA	***.574.218-**	EDILSON EDUARDO DE OLIVEIRA	***.279.74 8-**	C	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	10:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

40	FRANCINALDA SILVESTRE DA SILVA	***.771.794-**	*****	*****	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	10:00
41	GABRIEL AUGUSTO MAESTRE DOMINGUES	***.937.318-**	NOEMI MAESTRE ROSA LIMA	***.453.518-**	E	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2021, 2020; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	11:00
42	GABRIELA DOMINGUES DE ALMEIDA	***.010.378-**	*****	*****	A	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2020 e 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	11:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

43	GERALDA ALVES DE MORAES RODRIGUES	***.451.738-**	*****	*****	E	IDOSO	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	13:00
44	GESSICA BORSSOI DA SILVA	***.115.778-**	*****	*****	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	13:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

45	GILSON FERREIRA DA COSTA	***.147.258-**	LAURINEIDE FERREIRA DE BRITO	***.847.135-**	D	DEFICIENTE	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; •Carteira de trabalho original de todas as pessoas com mais de 16 anos que residem no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018; •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	13:00
46	GIRLANE SILVA DO NASCIMENTO	***.926.948-**	*****	*****	E	DEFICIENTE	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos 2020 e 2019. 	16/05/2022	14:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

47	GISELE APARECIDA	***.095.038-**	*****	*****	D	GERAL	TITULAR	<p>•Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel;• Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado.; •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	14:00
48	GISELE ARAUJO DA SILVA	***.932.688-**	*****	*****	D	DEFICIENTE	TITULAR	<p>•Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	14:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

49	GUILHERME DA SILVA DIAS	***.639.568-**	CLAUDIA ROXANE INACIO NUNES BRAGA COSTA DIAS	***.223.60 8-**	A	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2020, 2019 e 2018. •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	15:00
50	INGRID ROSALVA ALVES	***.335.418-**	*****	*****	B	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado da época do cadastro; •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	15:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

51	IRENIO RODRIGUES DOS SANTOS	***.022.108-**	ERICA FERREIRA RODRIGUES	***.815.448-**	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. 	16/05/2022	15:00
52	JAQUELINE DE RAMOS DIAS	***.230.278-**	FELIPE DIAS DOS SANTOS	***.137.738-**	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	16:00
53	JULIANA BASILIO SALGADO	***.632.828-**	BRUNO DE OLIVEIRA SALGADO	***.560.398-**	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	16:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

54	JULIANA GONCALVES	***.185.428-**	*****	*****	A	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/COABITAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	16/05/2022	16:00
----	-------------------	----------------	-------	-------	---	-------	---------	--	------------	-------

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

55	KELLE CRISTINA DA SILVA	***.782.068-**	*****	*****	C	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	17/05/2022	09:00
56	KEYLA DE SOUZA	***.661.988-**	*****	*****	C	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	17/05/2022	09:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

57	LAUREEN DA SILVA RIBEIRO	***.016.028-**	*****	*****	E	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. 	17/05/2022	10:00
58	LEILA JULIANA DA SILVA GABRIEL	***.316.008-**	*****	*****	B	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Carteira de trabalho original de todas as pessoas com mais de 16 anos que residem no imóvel; • Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018. 	17/05/2022	10:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

59	LETICIA RODRIGUES DE ARAUJO	***.703.308-**	*****	*****	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado;• Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018;• PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/COABITAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	17/05/2022	11:00
----	-----------------------------	----------------	-------	-------	---	-------	---------	--	------------	-------

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

60	LIDIANE SANTOS MACEDO	***.748.108-**	*****	*****	B	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	17/05/2022	11:00
61	LISMARA DE OLIVEIRA MORENO	***.002.058-**	*****	*****	C	DEFICIE NTE	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado~; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	17/05/2022	13:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

62	LUCIANE NUNES VIANA	***.660.048-**	*****	*****	C	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; •cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2019 e 2018; •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	17/05/2022	13:00
63	LURDES DOS SANTOS MOREIRA	***.742.818-**	*****	*****	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Holerite do mês de março de 2022 de todas as pessoas que estão trabalhando atualmente; • Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado datado de 2018; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	17/05/2022	13:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

64	MAELEN ELIZA DE OLIVEIRA	***.014.318-**	JAMES WILLIAN SANTANA OLIVEIRA	***.543.958-**	D	GERAL	RESERVA	<p>•Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018;• PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/COABITAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	17/05/2022	14:00
----	--------------------------	----------------	--------------------------------	----------------	---	-------	---------	--	------------	-------

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

65	MAISA LAMBERTI GALINDO	***.728.068-**	*****	*****	C	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E dados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018; •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	17/05/2022	14:00
66	MARCIO HENRIQUE PEDRO	***.169.528-**	*****	*****	E	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado da época do cadastro; •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado dados com os anos de 2021, 2019 e 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	17/05/2022	14:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

67	MARIA ALCIONE LIMA AMARANTE	***.916.633-**	*****	*****	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Carteira de trabalho original de todas as pessoas com mais de 16 anos que residem no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	17/05/2022	15:00
68	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MORAES	***.915.758-**	*****	*****	C	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Holerite do mês de março de 2022 de todas as pessoas que estão trabalhando atualmente; • Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	17/05/2022	15:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

69	MARIA CELESTE MONTEIRO	***.997.508-**	***** *****	A	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Carteira de trabalho original de todas as pessoas com mais de 16 anos que residem no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. 	17/05/2022	15:00	
70	MARIA DE LOS ANGELES SANCHEZ SANTACRUZ	***.620.541-**	DANIEL ALEJANDRO MARTINEZ RANGEL	***.620.671-**	C	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	17/05/2022	16:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

71	MARIA DE LOURDES DA SILVA	***.009.864-**	CÍCERO DOS SANTOS	***.979.234-**	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comproverantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	17/05/2022	16:00
72	MARISA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	***.320.458-**	ODIRLEI VIEIRA DA SILVA	***.198.908-**	E	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação); •Comprovante de renda da coabitação (contrato de estágio). 	17/05/2022	16:00
73	MARRIE KELLY MONTEIRO DE CARVALHO	***.833.678-**	*****	*****	D	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	09:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

74	MIKAELA KARINE TRINDADE CARDOSO	***.194.068-**	*****	*****	E	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Carteira de trabalho original de todas as pessoas com mais de 16 anos que residem no imóvel; • Holerite do mês de março de 2022 de todas as pessoas que estão trabalhando atualmente; • Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; • cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	09:00
75	NADIE ADRIELLE DOS ANJOS	***.073.648-**	*****	*****	B	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> • Carteira de trabalho original de todas as pessoas com mais de 16 anos que residem no imóvel;• Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2019 e 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação) 	18/05/2022	10:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

76	NATALIA APARECIDA COLONE SILVA	***.972.228-**	*****	*****	B	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; •cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020 e 2018. •Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	10:00
77	NATIELE APARECIDA GUEDES DOS SANTOS	***.408.658-**	CARLOS EDUARDO SIMÕES DE ALBUQUERQUE	***.463.568-**	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel. Em caso de união estável: deverá apresentar declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório E certidão de nascimento do casal ou certidão de casamento com averbação do divórcio. •Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel;• Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	11:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

78	NOEMI ROGANTE BLUM	***.123.208-**	VANDERLEI BLUM	***.707.12 8-**	B	GERAL	RESERVA	Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação).	18/05/2022	11:00
79	NUBIA DA SILVA OLIVEIRA	***.611.688-**	*****	*****	E	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	13:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

80	PAMELA TAINÉ DA SILVA	***.018.958-**	*****	*****	E	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	13:00
81	PRISCILA APARECIDA ALVES DA CRUZ	***.360.908-**	*****	*****	A	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. 	18/05/2022	13:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

82	PRISCILA DA SILVA BERTOLA	***.040.428-**	***** *****	A	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de estado civil: deverá apresentar declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório E certidão de nascimento do casal ou certidão de casamento com averbação do divórcio. RG/ CPF da mãe da titular do cadastro; • Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado (Referente a rua Ordália...); • Comprovações de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2018. • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	14:00
83	RAQUEL JUNQUEIRA GUSMAO GARCIA DE CAMPOS	***.127.358-**	WELLINGTON CARLOS DE CAMPOS	B	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado (da época do cadastro). PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	14:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

84	REGIANE DA SILVA XAVIER	***.626.218-**	IGOR SANTOS SILVA RABELO	***.630.458-**	B	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; • em caso de pessoa divorciada: deverá apresentar certidão de casamento com averbação do divórcio; •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	14:00
85	RENATA DA SILVA GOMES	***.172.358-**	*****	*****	E	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	15:00
86	RENATA JAQUELINE DE CARVALHO DIAS	***.460.158-**	ALEXANDRE PARDINI FILHO	***.717.358-**	E	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	15:00
87	RITA DE CASSIA DE FREITAS	***.728.077-**	*****	*****	B	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Carteira de trabalho original de todas as pessoas com mais de 16 anos que residem no imóvel; •Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; •RG e CPF da Sra. Silvana Silva; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado datados com os anos de 2021, 2020 e 2018. •Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	15:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

88	ROSANA FONSECA BERNARDES	***.034.348-**	*****	*****	B	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comproverantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020. •Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	16:00
89	ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	***.557.888-**	*****	*****	C	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	16:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

90	ROSEMARI DE LIMA SOUZA OLIVEIRA	***.164.408-**	MAURÍCIO DE SOUZA OLIVEIRA	***.185.58 8-**	E	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> • Carnê de IPTU do imóvel alugado (da época do cadastro). • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	18/05/2022	16:00
91	SABRINA RODRIGUES	***.181.598-**	*****	*****	A	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> • Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; • Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018; • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	19/05/2022	09:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

92	SHEILA DE CASTRO MACHADO	***.015.969-**	*****	*****	A	GERAL	RESERVA	<p>•Holerite referente ao mês em que o cadastro Casa Nova foi feito de todos os que residiam no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018. •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/COABITAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	19/05/2022	09:00
----	-----------------------------	----------------	-------	-------	---	-------	---------	---	------------	-------

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

93	SHIRLEY DAS NEVES SANTOS CONTRERAS	***.483.938-**	*****	*****	D	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2021, 2020, 2019. •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	19/05/2022	10:00
94	STEFANIE RIBEIRO ALMEIDA	***.830.488-**	GABRIEL HENRIQUE ALMEIDA SANTOS	***.951.73 8-**	A	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. • Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datado com o ano de 2018. 	19/05/2022	10:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

95	STEFANY FRANCINE SANTOS ARAUJO	***.828.148-**	*****	*****	E	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Comprovante de estado civil original (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel; •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018. 	19/05/2022	11:00
96	TAINARA NUNES FERREIRA	***.060.818-**	*****	*****	A	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório. 	19/05/2022	11:00
97	TATIANE CRISTINA A. SOUZA	***.514.608-**	*****	*****	A	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado; PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	19/05/2022	13:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

98	TAYNA CAROLINE DIAS DE GOES	***.855.968-**	*****	*****	B	GERAL	TITULAR	<p>•Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	19/05/2022	13:00
----	-----------------------------	----------------	-------	-------	---	-------	---------	--	------------	-------

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

99	THAIS PONCIANO VIEIRA	***.992.018-**	*****	*****	D	GERAL	RESERVA	<p>•Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. Comproverantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2020, 2019 e 2018. •PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA</p> <p>• Declaração ou atestado médico que comprove a deficiência declarada no cadastro (de qualquer data) com carimbo e assinatura do médico.</p> <p>PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO</p> <p>• RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação).</p>	19/05/2022	13:00
100	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	***.273.808-**	KELVIN WALACE PEREIRA DE OLIVEIRA	***.043.51 8-**	C	GERAL	RESERVA	<p>•Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado.</p>	19/05/2022	14:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

101	VALDINEIA DE FREITAS SILVA	***.134.738-**	*****	*****	C	GERAL	RESERVA	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, atualizado (datado com o ano de 2022) E datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018. 	19/05/2022	14:00
102	VILMA DOS SANTOS SANTANA	***.673.715-**	LINDOVAL NEVES SANTANA DOS SANTOS	***.137.538-**	E	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório. •Comprovantes de residência, em NOME do sorteado ou do seu companheiro/a, datados com os anos de 2021, 2020, 2019 e 2018. • PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	19/05/2022	14:00

Anexo 1 da Resolução SEHAB nº 029/2022
 PRAZO RECURSAL REFERENTE À RESOLUÇÃO SEHAB 18/2022

103	WANESSA PAZ BARRA	***.643.348-**	*****	*****	E	DEFICIE NTE	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. •PARA COMPROVAÇÃO DE FAMÍLIA ADICIONAL/ COABITAÇÃO • RG original; • CPF original; • Comprovante de residência em nome do responsável familiar da família adicional (coabitação). 	19/05/2022	15:00
104	WILLIAM ANTONIO DA SILVA	***.615.658-**	AMANDA THEREZA DA ROSA	***.999.86 8-**	C	GERAL	TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> •Apresentar comprovante de locação conforme o cadastro Casa Nova, ou seja, de acordo com a data em que foi feito o cadastro, com o endereço informado no cadastro e o valor do aluguel existente no cadastro. O comprovante de locação pode ser um contrato ou um recibo de pagamento. O comprovante deve ter a assinatura do responsável familiar (pessoa que fez o cadastro Casa Nova), do locador (pessoa que disponibiliza o seu imóvel para locação), com firma reconhecida em cartório e cópia do carnê de IPTU do imóvel alugado. 	19/05/2022	15:00